



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva nº 18 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador André Luiz Nascimento Vilela.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Adalberto Abdo Martins

Secretário

Suzana Evangelista dos Santos

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA ADITIVA N° 18 AO PROJETO DE  
LEI CM/11/2005

Na Função SAÚDE, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescente na alínea c – Atendimento Hospitalar e Ambolatorial, o seguinte item:

“criar, construir e manter o Hospital de Oncologia”.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2005.

André Vilela  
Vereador

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

21/06/2005  
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S., em

20/06/2005  
PRESIDENTE

Data: 13/06/05  
Visto:

Aprovado em 1.ª Votação por  
unanimidade.

21/06/2005

PRESIDENTE

Nº folhas	Visto
01	
01	